

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-07-2016 a 18-07-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/07/16 A 17/07/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$80,00
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	ASSAI-PR	18/07/16 A 23/07/16	ACOMPANHAR ALUNOS NCS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - FASE REGIONAL (FUTSAL FM/FUTEBOL MASC)	R\$1.500,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/07/16 A 22/07/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/07/16 A 22/07/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$200,00
ALEXANDRO BERETA	CHEFE AGEND.SAÚDE	LONDRINA	18/07/16 A 18/07/16	VISITA A CLINICAS CONVENIADAS PELO CISNOP	R\$150,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	17/07/2016 A 19/07/16	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM URGENCIA	R\$180,00

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS JR - EIRELI - EP, torna publico que requereu do IAP Licença Previa para instalação de Empreendimento Imobiliário, denominado Loteamento Residencial Cidade Nova, a ser implantado junto ao Sítio Santa Terezinha Bairro Água das Antas, próximo ao conjunto habitacional Mario Sergio Messias da Silva no município de Bandeirantes Pr,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.866/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-035 - Manutenção da Diretoria
0990 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1242.6-053 - Divisão de Educação - 25%
1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....30.000,00
1910 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica.....7.000,00
TOTAL.....67.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-035 - Manutenção da Diretoria
0940 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1242.6-053 - Divisão de Educação - 25%
1850 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
1930 0104 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....2.000,00
1940 0104 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00
TOTAL.....67.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 10.558/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 04.251/2016, de 19/07/2016, capeando o Auto de Prisão em Flagrante Delito, bem como o Boletim de Ocorrência nº 2016/740917 e demais documentos que instruem o Inquérito Policial, enviando pela 3ª Delegacia Regional de Polícia de Bandeirantes, noticiando a prisão, ocorrida em 18/07/2016, em flagrante delito pelo crime, em tese, de corrupção passiva, tipificada no art. 317 do Código Penal, do servidor público municipal, Sr. JOSÉ RUI REINA MARTINS, responsável pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em nosso município,

R E S O L V E

Revogar, na íntegra a Portaria nº 7.724/2004, de 27/09/2004, que designava o servidor público municipal JOSÉ RUI REINA MARTINS, para responder pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em nosso município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 10.559/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar, a partir de 19/07/2016, o servidor público municipal, WILLIAM TOLEDO BARBOSA, ocupante de cargo efetivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.026.628-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 044.425.929-50, para responder pela alimentação do sistema da unidade municipal de cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em nosso município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 1.405/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 04.251/2016, de 19/07/2016, capeando o Auto de Prisão em Flagrante Delito, bem como o Boletim de Ocorrência nº 2016/740917 e demais documentos que instruem o Inquérito Policial, enviando pela 3ª Delegacia Regional de Polícia de Bandeirantes, noticiando a prisão, ocorrida em 18/07/2016, em flagrante delito pelo crime, em tese, de corrupção passiva, tipificada no art. 317 do Código Penal, do servidor público municipal, Sr. JOSÉ RUI REINA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.658.116/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 280.933.489-72, responsável pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em nosso município,

Em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 162 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instauração de sindicância administrativa para a apuração de responsabilidades sobre as irregularidades constatadas quanto à vida funcional do Sr. JOSÉ RUI REINA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.658.116/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 280.933.489-72, servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, responsável pela alimentação do sistema da Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores públicos municipais, VINICIUS ALVES SCHERCH, RONALDO CESAR MENGATO e MARCELO GUSMÃO, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, respectivamente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão de Sindicância apresentar o relatório final desta sindicância, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar na forma do preceituado no art. 166 da Lei nº 1.886/94, de forma acautelatória e pelo prazo de 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor público municipal JOSÉ RUI REINA MARTINS.

Art. 4º - Determinar que cópia reprográfica da instauração de policial, bem como dos documentos acostados a ele, instruem a segunda via desta Portaria.

Art. 5º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências e ao Ministério Público desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



PROVOVAR
Bandeirantes-PR

RESOLUÇÃO nº 001/2016

PATRICIA REGINA FRANCO PENTEADO, Presidente do Programa de Voluntariado Paranaense - PROVOVAR DA CIDADE DE BANDEIRANTES/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

nomear a Comissão para recebimento e análise da documentação e habilitação dos interessados no Chamamento Público nº 01/2016, para fins de credenciamento e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consistentes na comercialização exclusiva dos espaços de alimentação, bebidas, bar vip dos camarotes e parque de diversões, do evento denominado "III FIABAN", integrada pelos Srs. Fernando Castanho de Lima, Paulo Sidney Zambon Júnior e Wanderlei Aparecido da Silva, sob a presidência do primeiro, e para assessorá-la a Dra. Cibele Gusmão da Silva.

Bandeirantes, 16 de julho de 2016.

Patricia Regina Franco Penteado
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação dos Extratos dos Contrato nº 234/2016-PMB, 235/2016-PMB e 236/2016-PMB - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2016 - PMB - Chamamento Público nº 12/2016-PMB, na página nº 10 da edição nº 720 de 13 de julho de 2016, do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 5.307,50 (cinco mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos);
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2015-PMB

LEIA-SE

VALOR: R\$ 5.037,50 (cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos);
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2016-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de julho de 2016.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 77/2016- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	200	Un	Protetor/Bloqueador Solar fator 30	18,90	3.780,00
V A L O R T O T A L					3.780,00

Para AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2016 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2250/303	07.002.10.301.1003.6059	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2270/303	07.001.10.301.1003.6059	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
Carlos Henrique Moreto
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 80/2016
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor:
LCVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTECNO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGÁ S/A

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	HONORÁRIOS MÉDICOS	4.000,00	4.000,00
02	01	UND	AUXILIAR MÉDICO	2.000,00	2.000,00
03	01	UND	SERVIÇOS DE ANESTESISTA	1.200,00	1.200,00
04	01	UND	PRÓTESE	2.766,00	2.766,00
05	01	UND	SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO (HOSPITAL)	2.150,00	2.150,00
TOTAL					12.116,00

Para PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 12.116,00 (doze mil cento e dezesseis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2015-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria de Ação Social do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência em 83 (oitenta e três) dias.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Olavo Generoso Lorena
LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 41/2016, na página 10 do Jornal Folha do Norte Paranaense, edição nº 721 do dia 16 de julho de 2016,

ONDE SE LÊ:


- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2016-PMB

LEIA - SE

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2016-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2016.

Marcos de Moraes
Pregeiro

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
CNPJ 75.624.478/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.


- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ADVOGADO

4º	ANGÉLICA FURTADO MASSON
----	-------------------------

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 19 de julho de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
CNPJ 75.624.478/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.


- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

CARGO: MOTORISTA

4º	ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS
----	-----------------------------

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 19 de julho de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
BANDEIRANTES - PR
Bandeirantes, 19 de julho de 2016

Processo Administrativo 56/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 24/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	5	90,00	450,00
1 2	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	160,00	640,00
1 3	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	5	35,00	175,00
1 4	LÂMPADA 1034	UND	10	5,00	50,00
1 5	LÂMPADA 1141	UND	10	5,00	50,00
1 6	LÂMPADA H4	UND	10	20,00	200,00
1 7	LÂMPADA H5	UND	10	20,00	200,00
1 8	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	130,00	520,00
1 9	SOQUETE	UND	20	10,00	200,00
1 10	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UND	4	50,00	200,00
1 11	BASE PARA FUSIVEL	UND	20	5,00	100,00
1 12	LÂMPADA 67 24 VOLTS	UND	10	5,00	50,00
1 13	LANTERNA DO PISCA BAU	UND	10	10,00	100,00
1 14	MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	120,00	360,00
1 15	RELÉ DA SETA	UND	5	25,00	125,00
1 16	FUSIVEL	UND	20	5,00	100,00
1 17	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA MP	UND	5	70,00	350,00
1 18	LENTE TRASEIRA	UND	10	10,00	100,00
1 19	BENDIX DO ALTERNADOR	UND	3	99,00	297,00
1 20	LÂMPADA H3	UND	10	20,00	200,00
1 21	FUSIVEL LOUÇA	UND	20	5,00	100,00
1 22	LÂMPADA 69 24V	UND	20	5,00	100,00
1 23	RELÉ AUXILIAR	UND	10	25,00	250,00
1 24	RELÉ FAROL	UND	5	45,00	225,00
1 25	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	10,00	100,00
1 26	FITA RETIS	UND	10	5,00	50,00
1 27	FIO 6MM	MT	10	10,00	100,00
1 28	SOQUETE DE LANTERNA	UND	10	10,00	100,00
1 29	INTERRUPTOR DO FREIO	UND	3	55,00	165,00
1 30	LÂMPADA "ESMAGADINHA"	UND	10	5,00	50,00
1 31	LÂMPADA H7	UND	10	20,00	200,00
1 32	SERVIÇO ELÉTRICO	H	20	90,00	1.800,00
TOTAL					7.707,00

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA, no valor total de 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

 **Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 29-06-2016 à 08-07-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
José Carlos da Cruz Silva	Encarregado Operacional	Assis/Sp	29-06-2016 à 29-06-2016	CASA DAS BOMBAS DE ASSIS/SP	R\$250,00
Carlos Elias Tostes	Diretor	Brasília	05-07-2016 à 08-07-2016	FUNASA, MEC, MINISTÉRIO DAS CIDADES, MINISTÉRIO DO TURISMO E ANAC	R\$3.400,00

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2016 - Processo dispensa Nº. 24/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: OC SILVA & CIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA.
VALOR: R de 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta dias) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício
80/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 19 dias de julho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
OC SILVA & CIA LTDA-ME
CONTRATADA